



Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDENTE

DESPACHO N.º 10/P
de 31 de outubro de 2013

Na sequência da faculdade que me foi concedida pela Câmara Municipal na reunião de 25 de outubro de 2013, nos termos do n.º 2 do Artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio a senhora **Dr.ª Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes**, como Vereadora em regime de tempo inteiro, em conformidade com o n.º 4 do mesmo artigo do já mencionado diploma legal, com produção de efeitos a partir de 21 de outubro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém

(Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves)